



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 14.659, DE 14.04.2026

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Gleice Estevão de Jesus Romão, do cargo de Servente de Limpeza, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.629/2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de março de 2026.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova - MG, 14 de abril de 2026.

Milton Teodoro Irias Junior

Prefeito Municipal

Geisa Graziela Tavares

Secretária Municipal de Recursos Humanos